



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 135/2025

"Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2025 para novo elemento de despesa, na secretaria municipal de saúde de Paranacity/PR e dá outras providências."

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.644/2025 de 21/09/2025,

Artigo 1º. – Abertura no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Paranacity para o exercício financeiro de 2025 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 243.510,44 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

08.	SECR. DA SAÚDE
08.002.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
08.002.10	SAÚDE
08.002.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA
08.002.10.301.0026	SAÚDE 24H
08.002.10.301.0026.2.032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00.00.00 - 494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	R\$ 243.510,44

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado:

1. Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 121.755,22 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme descrição abaixo:

494 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	R\$ 121.755,22
--	----------------

2. Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 121.755,22 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme descrição abaixo:

1.7.3.1.50.0.1.03.00.00 - TRANSF. DE RECURSO ESTADUAL FUNDO A FUNDO - FAF ESTADUAL CUSTEIO - F-494	R\$ 121.755,22
---	----------------



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 3º. – Fica incluso como meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2025 - Valor
26 / 08 / 002	Participação em Consórcio de Saúde	R\$ 243.510,44

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2025 - Valor
2.032	Participação em Consórcio de Saúde	R\$ 243.510,44

Artigo 4º. – Fica incluso como Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.579-2024 de 16.08.2024 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.032 – Participação em Consórcio de Saúde	Serviço	Pagamento de Consórcios de Saúde	243.510,44	494 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
5344920
Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
Dados: 2025.09.22 16:14:24 -03'00'

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR